



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 06 de março de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 446/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Vereador José Marcos de Paiva Branco

Ementa: A solicitação propõe o reconhecimento do Projeto Esperança como entidade de Utilidade Pública, destacando seu caráter sem fins lucrativos e sua atuação no município.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003100390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **06/03/2025 17:53**
Checksum: **C772D7E42C4D4E6722DF3702F9A4356E8FCBAF9E59F3C1D6B5EB1815CD33F275**

